

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 005/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 271ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

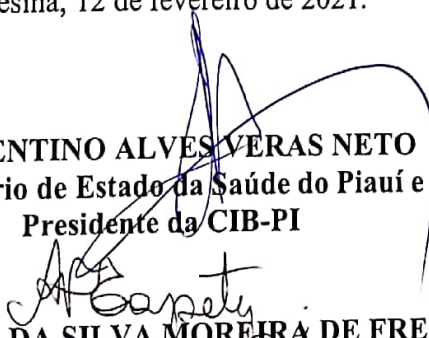
- a) A Portaria GM/MS Nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, que define para o exercício de 2021 a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- b) O Projeto "Estratégia de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos 2021", de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI), que dá continuidade a Projetos anteriores e busca organizar e dar vazão as demandas de cirurgias existentes no estado do Piauí, contemplando 224 municípios, 11 Regiões de Saúde com realização de cirurgias gerais, ortopédicas e pediátricas. A execução se dará por 20 Unidades Hospitalares de Gerenciamento Estadual;
- c) A Portaria SESAPI GAB Nº 543/2020 que Dispõe sobre as diretrizes para o retorno dos procedimentos ambulatoriais especializados (consultas e exames) e cirurgias eletivas nos estabelecimentos públicos e privados contratualizados no âmbito do SUS no Estado do Piauí;
- d) A priorização da execução por Regiões de Saúde definido conforme critérios de risco epidemiológico de novos casos e óbitos de Coronavírus, e Ocupação das Unidades Hospitalares.

RESOLVE:

1. Aprovar o Projeto "Estratégia de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos 2021", anexo desta resolução.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 12 de fevereiro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI